PORTARIA Nº 057/2017, de 08 de Fevereiro de 2017.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

FLAVIO LUIZ BENINI - Prefeito Municipal em exercício de Lindóia do Sul – usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e nos termos do Artigo 91, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido e por motivos particulares, o Servidor Público Municipal **Sandro Tarcisio Dorneless Oliveira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente de Obras,** lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes, a partir de 07 de Fevereiro de 2017.

II - Face o disposto neste ato, fica revogada a Portaria nº 343/2015, de 07 de Dezembro de 2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em, 08 de Fevereiro de 2017.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH